



Processo 72.756

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.792

Denomina “**Praça BENEDITO DA SILVA**” a área pública situada na esquina das ruas João Augusto da Cruz e Pasqual Bortholo, no Jardim Corrupira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de maio de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça BENEDITO DA SILVA**” a área pública situada na esquina da Rua João Augusto da Cruz com a Rua Pasqual Bortholo, no Jardim Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de maio de dois mil e quinze (26/05/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



(Autógrafo PL nº. 11.792 – fls. 2)

